



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CNPJ: 08.004.525/0001-07
Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro
Ielmo Marinho/RN
Tel.: (84) 3267-0173 / 0169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE FÍSICO - Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, convoca os **candidatos, relacionados no Anexo I deste edital, aprovados nas Provas Objetivas** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** para se apresentarem, em 16/08/2009 às 08:00 horas, no GINÁSIO DE ESPORTES, para a realização do **TESTE FÍSICO** de caráter eliminatório, previsto na Cláusula XI do Edital nº 001/2009 de 15/04/2009, que rege este concurso público, visando avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e próprias ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, em observância estrita ao que se segue.

CLÁUSULA I – DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - O(A) candidato(a) convocado(a) para o **TESTE FÍSICO** deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30m(trinta minutos)**, munido de documento de Identidade Original, Atestado Médico e material esportivo adequado à natureza dos testes (short, camiseta e tênis).

1.2 - O atestado médico, a ser entregue, obrigatoriamente, no momento da identificação do candidato, antes do início do **TESTE FÍSICO**, deverá ter sido emitido no máximo há 5 (cinco) dias da data do **TESTE FÍSICO**, conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, a realizar testes de barra física, de flexão abdominal e de corrida de 12 minutos, ser expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por profissional médico da rede pública ou privada, conforme modelo disposto no **Anexo II** deste edital.

1.3 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar no dia de realização dos testes documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias.

1.4 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o exame de capacidade física, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.5 - Será considerado eliminado no **TESTE FÍSICO** e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que: deixar de realizar alguma das atividades físicas previstas; não obtiver pontuação em qualquer uma das atividades físicas realizadas; não obtiver 2,0 pontos na média aritmética das três atividades físicas realizadas; não comparecer para a realização do exame de capacidade física. O candidato que não obtiver pontuação em qualquer das atividades físicas previstas não poderá prosseguir na realização das demais atividades físicas previstas, sendo considerado eliminado.

1.6 - Será considerado aprovado no **TESTE FÍSICO**, o candidato que não se enquadrar no item 1.5, acima.

1.7 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização do **TESTE FÍSICO** ou que diminuam ou limitem a disposição física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

CLÁUSULA II – DOS TESTES:

2.1 – TESTE DA BARRA FIXA



Procedimento: Teste Dinâmico de Barra (sexo masculino) - 1) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical;. 2) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. 3) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa. 4) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: a) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta; c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora; d) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca; e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; f) para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos; g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato; i) o movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”. 5) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra. 6) Somente será permitida 1 (uma) tentativa. 7) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

Teste Estático de Barra (sexo feminino) – 1) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio (ou poderá ser definido que a candidata poderá flexionar os quadris, os joelhos e cruzar as pernas, desde que não toque os pés no solo). 2) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre esta. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição. 3) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações: a) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital; b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital; c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora; d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca; e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos; g) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital. 4) Somente será permitida 1 (uma) tentativa. 5) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.



Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de barra: a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções; b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física; c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos; d) apoiar o queixo na barra; e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos; f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima; g) realizar a “pedalada”; h) realizar o “chute”; i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial; j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação a barra com movimentos exclusivo de membros superiores.

2.2. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

2.2.1. No teste de flexão abdominal, o número de repetições do exercício em 01(um) minuto será de acordo com o **Anexo III** deste edital;

2.2.1.1. A posição inicial será tomada com o(a) candidato(a) deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e mãos em contato com o solo;

2.2.1.2. Após o comando sonoro do Examinador de banca, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

2.2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

2.2.2.1. Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

2.2.2.2. Se, ao comando sonoro para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

2.2.2.3. A cabeça também deverá encostar-se ao solo ao final de cada repetição.

2.1.3. Ao completar 01(um) min, o examinador de banca dará um sinal sonoro, o(a) candidato(a) que não realizar o quantitativo mínimo exigido dentro do tempo, será considerado(a) **inapto(a)**.

2.1.4. O(A) candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.

2.3. TESTE DE CORRIDA DE 12 MIN.

2.3.1. A prova consistirá de corrida de 12 (doze) minutos;

2.3.2. Ao comando sonoro do examinador de banca que concomitantemente acionará o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá correr ou caminhar e ao ser dado um sinal sonoro indicativo de 12(doze) minutos transcorridos desde a largada, os(as) candidatos(as) deverão interromper a progressão para frente.

2.3.3. O(A) candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.

2.3.4. O(A) candidato(a) que abandonar a pista, der ou receber ajuda, ou não percorrer a distância estabelecida no tempo estipulado, será considerado(a) **inapto(a)**.

CLÁUSULA III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

3.1 – As avaliações, os índices e as notas do TESTE FÍSICO obedecerá ao previsto no quadro definido no **Anexo III** deste edital, e será repassada para a Ficha de Avaliação, de acordo com o **Anexo IV** deste edital.

3.2 – Será atribuída aos candidatos classificados a Nota Final no exame de Capacidade Física (*NFCF*), que será a média aritmética das pontuações obtidas nas três atividades físicas previstas.



3.3 – Em nenhuma hipótese será aplicado o TESTE FÍSICO em data e horário diferente do definido neste edital.

3.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.5 – Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

3.6 – Havendo impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.7 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item 13.4, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

3.8. – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
Em, 06 de AGOSTO de 2009

GERMANO JÁCOME PATRIOTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
Endereço: Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000
CNPJ: 08.004.525/0001-07

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE FÍSICO

A02 – GUARDA MUNICIPAL – Sede	
Número de Inscrição	NOME DO CANDIDATO
A02-0001	Daniel Anselmo Soares
A02-0043	Marcia Maria da Silva
A02-0041	Luciano Angelo da Silva
A02-0020	Anderson do Nascimento Lima
A02-0048	Ricardo Andre Escorel Alves
A02-0047	Renato Galdino de Souza
A02-0034	Ivonaldo do Nascimento
A02-0052	Tathiana de Morais Coelho
A02-0027	Dickson Alexson da Silva Bezerra
A02-0021	Anderson Lopes Modesto

A03 – GUARDA MUNICIPAL – Canto de Moça	
Número de Inscrição	NOME DO CANDIDATO
A03-0026	Tiago Galdino Souza
A03-0006	Charles Wendell dos Santos Lopes
A03-0001	Celio Dantas Ferreira de Azevedo
A03-0014	Hyadja Kelly Félix dos Santos
A03-0021	Rafaeli Dantas Bezerra
A03-0007	Dhiego Silva Honorato

A04 – GUARDA MUNICIPAL – Umari	
Número de Inscrição	NOME DO CANDIDATO
A04-0011	Antonio Leonardo da Silva Pereira
A04-0002	Marcelo Tavares Santiago
A04-0026	Rafael da Costa Silva
A04-0024	Nilberto Fonseca do Nascimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
Endereço: Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000
CNPJ: 08.004.525/0001-07

ANEXO II - Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização do TESTE FÍSICO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no site: www.acaplam.com.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor (a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de corrida de doze minutos,
barra fixa e flexão abdominal do TESTE FÍSICO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL do
concurso público da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Cidade/UF, (dia / mês / ano)

Assinatura / carimbo e CRM do Médico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
Endereço: Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000
CNPJ: 08.004.525/0001-07

ANEXO III – TABELA DE TESTE FÍSICOS

Teste de Barra Fixa

Masculino		Feminino	
Número de flexões	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
De zero a 1	0,0 (eliminado)	De zero s a 3 s	0,0
2	1,0	De 4 s a 6 s	1,0
3	2,0	De 7 s a 9 s	2,0
4	3,0	De 10 s a 12 s	3,0
5	4,0	De 13 s a 15 s	4,0
Igual ou superior a 6s	5,0	Igual ou superior a 16 s	5,0

Teste de Flexão Abdominal com realização de 1 minuto

Masculino		Feminino	
Número de flexões	Pontos	Número de flexões	Pontos
De zero a 9	0,0 (eliminado)	De zero a 9	0,0
De 10 a 19	1,0	De 10 a 19	1,0
Igual ou superior a 20	2,0	Igual ou superior a 20	2,0

Teste de Corrida de 12 (doze) minutos

Masculino		Feminino	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
De zero a 1.400 m	0,0 (eliminado)	De zero a 1.000 m	0,0
De 1.401 m a 1.600 m	0,5	De 1.001 m a 1.200 m	0,5
De 1.601 m a 1.800 m	1,0	De 1.201 m a 1.400 m	1,0
De 1.801 m a 2.000 m	1,5	De 1.401 m a 1.600 m	1,5
Igual ou superior a 2.001 m	2,0	Igual ou superior a 1.601 m	2,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
Endereço: Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000
CNPJ: 08.004.525/0001-07

ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho
Comissão Especial de Concurso Público

_____ CANDIDATO (A)

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME: _____

INSCRIÇÃO _____

PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. BARRA FIXA – TOTAL DE EXECUÇÕES EM 1 MIN: _____

2. FLEXÕES ABDOMINAIS – TOTAL DE EXECUÇÕES EM 1 MIN: _____

3. CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

 + _____ METROS

DISTÂNCIA PERCORRIDA EM 12 MIN: _____

RESULTADO

APTO _____

INAPTO _____

EXAMINADOR DA BANCA

CANDIDATO (A)